



Comissão de Ética

Processo nº 47400.000023/2011-36

Deliberação nº. 17 /2011

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência da Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, da Sra. Maria José Fernandes, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da presente denúncia, nos termos do Art. 12, inciso III, da Portaria GM nº. 129, de 15 de junho de 2007

Brasília, 27 de maio de 2011.

MARIA JOSÉ FERNANDES – Relatora

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Membro

LEONARDO RODRIGUES DO VALLE - Membro

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente